PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 73/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas
Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **Mat.: 126**

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Mat.: 125**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos essenciais para áreas como construção civil, manutenção, jardinagem e agricultura para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos é essencial para garantir a execução de diversos serviços públicos com eficiência, qualidade e segurança. Esses equipamentos são indispensáveis para a manutenção de áreas urbanas e rurais, como limpeza de espaços públicos, conservação de parques e jardins, manutenção de vias, execução de obras públicas e suporte em atividades agrícolas e industriais.

Com equipamentos adequados, se pode otimizar o trabalho das equipes, reduzindo o tempo necessário para realizar tarefas e aumentando a produtividade. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e robustos garante maior durabilidade e reduz os custos de manutenção a longo prazo, representando um investimento estratégico para os cofres públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	052.000.010	**PERFURADOR DE SOLO**: movido a gasolina e óleo 2T, ideal para perfuração de solos em atividades agrícolas e de construção. motor a gasolina e óleo 2T, potência mínima motor 2HP, mínimo 52 cilindradas, capacidade reservatório de gasolina mínimo 1000ml, alça dupla, acompanha broca mínimo 800 mm comprimento x 200mm de diâmetro, motor potente e estrutura reforçada, garantindo eficiência e durabilidade em terrenos compactos.	Un	2
2	052.000.011	**MOTOSERRA**: equipada com motor 2 tempos e sabre de no mínimo 16 polegadas, projetada para cortes precisos de madeira e podas. Conta com sistema de partida manual de fácil acionamento e utiliza gasolina com mistura de óleo, proporcionando alta portabilidade e eficiência. Motor com potência mínima de 3,9 kw/ 5.3 cv, sabre de 3/8"" com largura da canaleta do sabre de 1,6 mm. capacidade do tanque de combustível mínima de 0,680 litro. Peso aproximado do equipamento: 6,2 kg e garantia de 12 meses pelo fornecedor.	Un	2
3	003.000.021	**PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO**: com duas baterias recarregáveis de 20V e carregador bivolt, que permite o uso contínuo em diferentes voltagens. Possui modo de impacto para superfícies rígidas, torque ajustável e mandril de aperto rápido, adequada para serviços de furação e fixação.	Un	4
4	052.000.012	**ROÇADEIRA:** movida a gasolina, com motor 2 tempos e capacidade	Un	10

		de corte com largura mínima de 40 cm. Ideal para manutenção de terrenos e corte de vegetação densa. Com empunhadura circular, haste 25mm x 150mm, eixo do carda de 155mm Carburador com diafragma, embreagem centrifuga, feita em aço sintetizado, capacidade tanque combustível 600ml, com sistema de partida auto retrátil e pistão de 33mm.		
5	052.000.006	**CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA:** equipada com motor 4 tempos e potência mínima de 6 HP. Oferece largura de corte de no mínimo 40 cm e ajuste de altura em pelo menos três níveis. Possui rodas reforçadas e estrutura resistente para atender diferentes tipos de terrenos. Conta com motor monocilíndrico, vertical, 4 tempos, refrigerado a ar, tem capacidade do tanque de combustível de 1 litro e capacidade do reservatório óleo de 0,6 litro.	Un	3
6	198.000.020	**GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 6,5 KVA:** Fornecimento de gerador de energia a diesel, com potência mínima de 6,5 kVA, partida elétrica, sistema trifásico e tensão de saída de 220 V. Deverá possuir regulador de tensão digital, garantindo estabilidade e segurança no fornecimento de energia elétrica. Equipamento destinado a aplicações profissionais e demais serviços compatíveis com sua capacidade de geração.	Un	1
7	002.000.104	**MARTELETE ROMPEDOR E PERFURADOR:** com potência de 800W e encaixe SDS Plus. Oferece modos de operação rompedor, perfurador e combinado, com energia de impacto mínima de 2,5 J. Possui velocidade variável e empunhadura ergonômica, sendo indicado para trabalhos em concreto e alvenaria.	Un	2
8	052.000.005	**PODADOR DE GALHOS A GASOLINA:** com motor 2 tempos, equipado com sabre de no mínimo 30 cm. Conta com tanque de combustível com capacidade aproximada de 0,6 litros, projetado para poda de árvores e arbustos de médio porte até 6m de altura.	Un	2
9	063.000.012	**SERRA POLICORTE CIRCULAR:** equipada com disco de 14 polegadas (350 mm) e motor com potência mínima de 2.200W. Apresenta velocidade de aproximadamente 3.800 RPM e é indicada para corte de metais, possuindo proteção contra faíscas para maior segurança.	Un	2
10	052.000.007	**SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA:** com motor 2 tempos e potência mínima de 1 HP. Alcança velocidade do ar de no mínimo 250 km/h, com peso aproximado de 5 kg e garantia de 1 ano, ideal para	Un	2

		limpeza de áreas externas.		
11	52.000.002	**SERRA MARMORE**: elétrica disponível em 110 ou 220V, com potência mínima de 1.200W. Possui disco de 110 mm de diâmetro, profundidade de corte ajustável e garantia de 1 ano. Indicada para cortes em mármore, granito e cerâmica.	Un	4
12	002.000.021	**ESMERILHADEIRA:** com potência de 2.200W, disponível em tensões de 110 ou 220V. Compatível com discos de 180 mm de diâmetro e com velocidade mínima de 8.000 RPM. Possui proteção contra poeira e é adequada para cortes e desbastes em metal.	Un	4
13	052.000.008	**PLAINA ELETRICA**: com potência de 500W, disponível em tensão de 127 ou 220V, podendo ser bivolt. Oferece largura de corte de 82 mm e profundidade ajustável de até 2 mm, sendo ideal para acabamentos em madeira.	Un	2
14	063.000.011	**BETONEIRA:** com capacidade de 400 litros e motor elétrico de 220V. Possui estrutura reforçada, tambor basculante e garantia de 1 ano, indicada para mistura de concreto em obras de médio e grande porte.	Un	2
15	052.000.009	**BETONEIRA**: movido a gasolina, com motor de potência de 5,5 CV e capacidade de 400 litros. Projetada para mistura de concreto em obras que exigem mobilidade e alta produtividade.	Un	2
16	063.000.013	**SERRA TICO TICO**: elétrica com potência mínima de 450W, disponível em tensão de 110 ou 220V. Possui ajuste de velocidade variável e garantia de 1 ano, sendo ideal para cortes precisos em madeira e outros materiais.	Un	2
17	063.000.020	**FURADEIRA ELÉTRICA 3/8**: potência mínima de 500 W, velocidade variável, mandril de 3/8, alimentação 110 V ou bivolt conforme necessidade, com botão de trava para uso contínuo, indicada para perfuração em madeira, metal e alvenaria leve.	Un	5
18	003.000.006	**MOTO ESMERIL**: bivolt, com potência mínima de 300W e rebolo de 6 polegadas (150 mm). Conta com estrutura robusta e garantia de 1 ano, indicado para afiação e desbaste em oficinas e indústrias.	Un	2
19	000.000.330	**BOMBA ELETRICA TRANSFERIDORA DE COMBUSTIVEL**: com vazão de 40 L por minuto ideal para transferência de óleo diesel, com alimentação elétrica de 12V, motor protegido por uma capa reforçada, fabricada em ABS, chave liga/desliga integrada, com mangueira de 2,5 metros com 1 polegada de diâmetro.	Un	2
20	281.000.005	**HIDROLAVADORA DE ALTA PRESSÃO:** Fornecimento de hidro lavadora de alta pressão, com potência de 3 HP, sistema de 3 pistões, rotação de 1.750 rpm, pressão máxima de 700 lb/pol² (49 kgf/cm²) e	Un	3

		vazão mínima de 25 litros/minuto (1.500 litros/hora). Deverá acompanhar motor elétrico de 3 CV, bivolt (110/220 V), mangueira de alta pressão com 10 metros de comprimento e bico regulável, além de mangueira de entrada com 10 metros de comprimento e 3/4" de diâmetro. Equipamento destinado a serviços de limpeza e manutenção em geral.		
21	195.000.100	**PULVERIZADOR ESTACIONÁRIO**: com bomba pulverizadora BBP 45 acoplada e um motor de 6,5 cv. Acompanha 50m de mangueira, cabeçote com tratamento resistente à corrosão	Un	2
22	063.000.009	**SERRA CIRCULAR**: elétrica com potência mínima de 1200W. Compatível com disco de vídea de 185mm (7 1/4”). Ajuste de profundidade de corte e ângulo de inclinação. Base metálica resistente. Empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado. Protetor de lâmina para segurança. Sistema de extração de pó integrado. Tensão de alimentação compatível com 220V ou bivolt.	Um	2
23	063.000.016	**LIXADEIRA ORBITAL**: elétrica com potência mínima de 180W, tensão de 220V ou bivolt. Sistema de oscilação com no mínimo 10.000 OPM. Base com dimensões aproximadas de 90 x 180 mm, compatível com lixas padrão, com sistema de fixação por presilhas ou velcro. Empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado e peso entre 1,2 kg e 2 kg.	Un	2
24	3.000.023	**COMPACTADOR DE PERCUSSÃO GASOLINA SAPO:** 4 CV RAM 75 M Distância do golpe 40-80 mm, força de impacto de 13,8 Kn , tamanho da sapata de 330x285 mm, massa de operação de 75 kg, potência de 3,0 (4,0) KW (hp), carburador com boia, capacidade de combustível no tanque de 2,8 litros, nível de ruído de 104 dB, motor Robin EH12-2D, componentes da parte superior: motor, embreagem, biela, e guidão de operação, no corpo do compactador : tanque de combustível, coxins, parte inferior é composta de mola cilíndricas (parte deslizante), base da sapata, sapata e sanfona, que cobre a parte deslizante, garantia de 1 ano do fabricante.	Un	2
25	3.000.024	**CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO:** Fornecimento de cortadora de concreto, asfalto e piso, equipada com motor a gasolina, 4 tempos, potência mínima de 5,5 HP e partida manual. Deverá possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 3,6 litros, reservatório de água com capacidade mínima de 14 litros para refrigeração do disco, regulagem de profundidade de corte de até 8	Un	3

		cm, guia de corte e controle variável de velocidade. Peso aproximado de 68 kg, compatível com disco de corte de diâmetro externo de 350 mm (14") e diâmetro interno de 25,4 mm (1"). Equipamento destinado a serviços profissionais de corte em concreto, asfalto e pisos.		
26	58.000.007	**MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 1/3 CV:** Fornecimento de motor elétrico de indução monofásico, com potência de 1/3 CV, tensão de 220 V e rotação nominal de 1.700 rpm. Deverá possuir classe de isolamento B e grau de proteção IP54, adequado para aplicações compatíveis com suas características elétricas e mecânicas.	Un	3
27	2.000.126	**MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR 5 KG**: Martelete elétrico destinado a operações de perfuração e demolição em concreto, alvenaria e materiais similares. Deve possuir peso aproximado de 5 kg, sistema de impacto de alto desempenho, 1.200W, impacto mínimo 45J empunhadura ergonômica e acessórios necessários para sua utilização. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado de manual de instruções e garantia.	Un	3
28	2.000.127	**ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7" (180 MM):** POTÊNCIA MÍNIMA 2.400 W: Esmerilhadeira angular elétrica destinada a operações de corte, desbaste e acabamento em metais, concreto e materiais compatíveis. Deve ser compatível com discos de 7 polegadas (180 mm), possuir potência mínima de 2.400 W e rotação aproximada de 8.500 rpm ou superior. Equipamento dotado de empunhadura auxiliar, proteção do disco, trava de eixo e demais dispositivos de segurança exigidos pelas normas aplicáveis. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado dos acessórios originais e manual de instruções.	Un	2
29	2.000.128	**SERRA SABRE A BATERIA 20V:** Fornecimento de serra sabre a bateria, com alimentação de 20V Li-ion, velocidade variável de 0 a 2.950 GPM, comprimento do golpe de 29 mm e sistema de lâmina com 4 posições. Indicada para cortes em madeira, metal e acrílico, com velocidade de até 3.000 RPM e comprimento de lâmina de 1-1/8". Deverá acompanhar 2 baterias de lítio de 20V e demais acessórios necessários à sua utilização.	Un	2
30	2.000.129	**ESMERILHADEIRA A BATERIA:** Fornecimento de esmerilhadeira a bateria, compatível com disco de Ø 125 mm, potência mínima de 800 W e velocidade máxima de 11.000 rpm. Deverá possuir interruptor com chave, arranque progressivo, botão de bloqueio do disco, empunhadura antivibração e protetor de disco. O equipamento deverá	Un	3

		acompanhar 2 baterias e demais acessórios necessários à sua utilização.		
31	145.000.011	**MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT AUTOMÁTICA 200A:** Fornecimento de máquina de solda inversora bivolt automática (127/220 V), com corrente de soldagem de até 200 A, indicada para uso profissional e industrial, compatível com os processos MMA, TIG e MMA pulsado. Deverá possuir tecnologia inverter, display digital em LED, frequência de 50/60 Hz e ciclo de trabalho mínimo de 60%, com reconhecimento automático de tensão, processador MCU de 32 bits e sistema VRD automático para maior segurança contra choques elétricos. Peso aproximado de 4,9 kg. Deverá acompanhar pinça porta-eletrodo, garra negativa e demais acessórios necessários à sua utilização. Marca de referência: ESAB ou equivalente técnico. Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.	Un	2
32	61.000.032	**COMPRESSOR DE AR 250 LITROS:** Fornecimento de compressor de ar de alta resistência, com cabeçote em ferro fundido e sistema de trabalho em V, de dois estágios, destinado a operações contínuas e de uso pesado. Deverá possuir motor com potência mínima de 5 HP (3,7 kW), reservatório horizontal com capacidade de 250 litros, fabricado em conformidade com a NR-13, pressão máxima de 175 PSI (12 bar) e deslocamento teórico de 20 a 25 PCM. O equipamento deverá possuir transmissão por correia e grade de proteção dupla nas partes girantes, além de pressostato, manômetro, válvula de segurança, válvula de retenção e dreno. Indicado para calibragem de pneus pesados, limpeza de filtros e acionamento de ferramentas pneumáticas, garantindo segurança e eficiência durante a operação.	Un	1
33	2.000.130	**MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS:** 1,2 HP – 127 V: Fornecimento de máquina de pintura tipo airless, com motor de corrente contínua, potência de 1,2 HP (900 W), tensão de alimentação de 127 V monofásica e frequência de 50/60 Hz. Deverá possuir pisão em aço inoxidável, engrenagens usinadas com dentes helicoidais, pressão máxima de saída de 3.000 lbf/pol² e vazão de até 2,2 L/min, proporcionando pulverizaçãot uniforme, acabamento profissional e elevada produtividade. Indicada para aplicação de diversos tipos de tinta, exceto tintas epóxi e elastoméricas. Deverá possuir mangueira de 15 m, cordão elétrico de 2,50 m, tubo extensor em alumínio com 457 mm de comprimento, conexão da mangueira com rosca 1/4 NPSM e bico padrão 517, com abertura de leque de 25 a 30 cm e espessura	Un	2

		de 0,43 mm (0,017"). Massa aproximada de 15,5 kg. Deverá acompanhar pistola de pintura, mangueira, tubo extensor, bico padrão e demais acessórios necessários à sua utilização.		

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das atividades da divisão de obras – Equipamentos e Material permanente	02 09 01 04 122 0091 2902 449052	416	1.500.000
Manutenção de Quadras e Campos de Futebol – Equipamentos e Material Permanente	02 07 01 27 813 0073 2706 449052	216	1.500.000
Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Educação - Equipamentos e Material Permanente	02 06 02 12 122 0064 2601 449052	195	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

5.3. Os materiais deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, das 08 às 16 horas:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 24 de agosto de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas
Fábio Flauzino Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação